



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO Nº 1372/17

Prorroga o prazo do Ato nº 1358/17, que criou Comissão de Estudos para analisar e encaminhar reivindicações sindicais, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Ato nº 1358/17, publicado no DOC de 16.01.2017, instituiu Comissão de Estudos para analisar e encaminhar reivindicações sindicais no que tange à saúde e alimentação dos servidores no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO, no entanto, que a Portaria nº 9210/17, designando os membros da referida Comissão de Estudos, só foi publicada no DOC em 11.02.2017;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado em 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato, o prazo para que a Comissão de Estudos encaminhe propostas para a instituição de Auxílio Alimentação e Auxílio Saúde, nos moldes do determinado pelo Ato nº 1358/17.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 05 de abril de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/04/2017, p. 76 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.